



DELIBERAÇÃO Nº 318 – 14/082014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08889455000113010, no município de Dois Vizinhos.

RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, no município de Dois Vizinhos.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual